



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Cândido Francisco Soares nº 67 - Centro - Bom Sucesso- MG

CEP: 37220-000 – Telefone: (35) 3841-3289

Email.: cmasbs@ymail.com

Resolução *ad referendum* 007 de 13 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre aprovação *ad referendum* do “Termo de Adesão- Termo de Colaboração e Plano de Trabalho” da entidade contemplada pelos critérios de partilha dispostos na Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 677/2019.

A vice-presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do município de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal 3.545 de 04 de junho de 2018, e considerando a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS nº 677/2019, que “dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar- para o ano de 2019”.

Resolve, *ad referendum*:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão (Termo de Colaboração e Plano de Trabalho” da entidade / Unidade de Acolhimento Asilo São Vicente de Paulo de Bom Sucesso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 13 de dezembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Mariluze", is written over a horizontal line.

Mariluze das Graças Carvalho

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS